



COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

Referência: E-20/001.001718/2023

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Prezados,

Em resposta ao Despacho 1533215 seguem considerações:

LOTE 1 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA (04.238.297/0001-89), Proposta Detalhe nos docs. SEI nº 1530821 e 1530823, Qualificação Técnica no doc. SEI nº 1530840.

No Termo de Referência o item **17 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** trata das obrigações da LICITANTE quanto ao envio da proposta, segue transcrição abaixo:

17. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1 REQUISITOS TECNOLÓGICOS

17.1.1 Para a comprovação de que os bens ofertados (**Gateway e Headsets e Adaptadores de Áudio USB**) atendem aos requisitos elencados no ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, visando o atendimento integral ao objeto deste Termo, a LICITANTE participante do certame deverá apresentar, para cada tipo de equipamento ofertado:

I - Manual do fabricante, ou documento similar, dos equipamentos ofertados em português; e

II - Indicação de qual página do manual do fabricante, ou documento similar, está explicitado que o equipamento tem característica igual ou superior ao exigido neste documento conforme o modelo do ANEXO VI.

De acordo com a Proposta Lote 1 - 3CORP (1530821) e Proposta Lote 1 - 3CORP (1530823) confirmamos que a empresa apresentou o item I e II destacados acima conforme solicitado e que a proposta enviada atende ao solicitado.

17.2 REQUISITOS TÉCNICOS

Para a comprovação de que a LICITANTE possui capacidade técnica de entregar o objeto licitado, deverá ser apresentado Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa, **comprovando ter implantado uma solução de Gestão de Call Center em um órgão ou empresa com no mínimo 50% dos itens 1.1 e 1.2 (Locação de licenças de uso de software de Call Center (PBX-IP Virtual) e Locação de licenças de uso de plataforma Omnichannel) ou seja, implantação de call center com no mínimo 175 posições e**

comprovar no mínimo 50% dos itens 3.3 e 3.4 do objeto licitado (Fornecimento e manutenção de equipamento do tipo adaptador de áudio USB e Fornecimento e manutenção de equipamento do tipo Headset), ou seja, 150 adaptadores de áudio USB e 300 headsets respectivamente.

De acordo com o trecho destacado acima, confirmamos que o documento Comprovante Qualificação Técnica Lote 1 - 3CORP (1530840) está de acordo com o solicitado no Termo de Referência, comprovando o fornecimento de mais de 175 posições para software de call center e mais de 150 adaptadores de áudio USB e 300 Headsets.

LOTE 2 - DANIEL MALTEZ PORTELLA (11.738.006/0001-87), Proposta Detalhe nos docs. SEI nº 1532502 e 1532504, Qualificação Técnica no doc. SEI nº 1532514.

No Termo de Referência o item **17 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** trata das obrigações da LICITANTE quanto ao envio da proposta, segue transcrição abaixo:

17.2 REQUISITOS TÉCNICOS

Para a comprovação de que a LICITANTE possui capacidade técnica de entregar o objeto licitado, deverá ser apresentado Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando ter implantado uma solução de Gestão de Call Center em um órgão ou empresa com no mínimo 50% dos itens 1.1 e 1.2 (Locação de licenças de uso de software de Call Center (PBX-IP Virtual) e Locação de licenças de uso de plataforma Omnichannel) ou seja, implantação de call center com no mínimo 175 posições e comprovar no mínimo 50% dos itens 3.3 e 3.4 do objeto licitado (Fornecimento e manutenção de equipamento do tipo adaptador de áudio USB e Fornecimento e manutenção de equipamento do tipo Headset), ou seja, 150 adaptadores de áudio USB e 300 headsets respectivamente.

Sobre a Proposta Lote 2 - Daniel (1532502) percebemos que os valores dos itens correspondem ao valor total da proposta (R\$ 1.500.000,00) dividido pela quantidade de itens (11 itens). Com cada item possuindo o mesmo valor total, nos questionamos se os valores são de fato exequíveis, tendo em vista que os itens não foram precificados individualmente, o que pode trazer ônus à defensoria a depender do consumo contratual.

A Planilha Lote 2 - Daniel (1532504) não guarda relação com o solicitado no Termo de Referência.

Quanto ao Comprovante Qualificação Técnica Lote 2 - Daniel (1532514), informamos que não foi identificado o fornecimento de licenças de software de plataforma omnichannel, sendo apenas apresentados fornecimento de software para laboratório e análises clínicas.

Diante disto, entendemos que a licitante **não** atende aos requisitos previstos no Termo de Referência.

Sendo o que cabia informar até o momento, retornamos os autos para às devidas providências.

À CRC, STIC, DGI, SEGOV e COIJ para ciência.

Atenciosamente,

GIOVANNI ANGELO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI ANGELO DOS SANTOS**,
Coordenador de Sistemas de Informação, em 06/08/2024, às 10:14, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1533768 e o código CRC **19D2A9D4**.

Referência: Processo nº E-20/001.001718/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br